



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*Aprovado por:
unanimidade
24/08/2015*

Maurício Valadão Reimão de Melo
(Dr. Valadão)
2º VICE PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO N.º 217/15

Senhor Presidente:

ENC. JURISDIÇÃO:
C.M.U. 588/15, 589/15
26/08/2015

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Sr. Paulo Lanna, Secretário de Cultura, Turismo e Lazer de Ubá, solicitando-lhe que remeta a esta Casa de Leis, o número de professores que lecionam música, o valor pago aos mesmos e o seu processo de contratação.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas.

Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Solicita-se, ainda, o envio de cópia para o gabinete do Prefeito.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 dias de agosto de 2015.

Rafael Faêda de Freitas
VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO